

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 14:59
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício nº 753/2022 - Moção nº 193/2022 (verª. Vivi da Rádio)
Anexos: Ofício nº 0753_2022 - moção nº 193_2022 verª. Vivi da Rádio (Senador Rodrigo Pacheco).pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 11:57
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Ofício nº 753/2022 - Moção nº 193/2022 (verª. Vivi da Rádio)

De: Secretaria CMT [<mailto:secretaria@camarataubate.sp.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 11:06
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício nº 753/2022 - Moção nº 193/2022 (verª. Vivi da Rádio)

A Sua Excelência, o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Encaminho em anexo o Ofício nº 753/2022 referente à Moção nº 193/2022, de autoria da vereadora Vivi da Rádio.

Peço por gentileza para responder esse e-mail acusando o seu recebimento e de seu anexo.

Atenciosamente,

Sandro Luiz de Abreu Ferreira
Secretaria da Câmara Municipal de Taubaté
secretaria@camarataubate.sp.gov.br
(12) 3625-9527



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ofício n.º 0753/2022–slaf

Taubaté, 17 de agosto de 2022.

À sua Excelência, o Senhor
 SENADOR RODRIGO PACHECO
 Presidente do Senado Federal
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Assunto: Moção nº 193/2022, aprovada na 61.ª Sessão Ordinária de 09 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

1. Encaminhamos a Moção em epígrafe, de autoria da Vereadora Vivi da Rádio, de Apelo à Vossa Excelência para que coloque na pauta de votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.579/2013, aprovado pela Câmara dos Deputados, que extingue as saídas temporárias de presos dos estabelecimentos prisionais.

Respeitosamente,

Vereador PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
 Presidente da Câmara Municipal de Taubaté





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
4020/2022	4377/2022	09/08/2022 11:58:46	09/08/2022 11:56:13

Tipo

MOÇÃO

Número

193/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VIVI DA RÁDIO

Ementa:

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, para que coloque na pauta de votação daquela Egrégia Casa Legislativa, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.579/2013, aprovado pela Câmara dos Deputados, que extingue as saídas temporárias de presos dos estabelecimentos prisionais.





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, para que coloque na pauta de votação daquela Egrégia Casa Legislativa, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.579/2013, aprovado pela Câmara dos Deputados, que extingue as saídas temporárias de presos dos estabelecimentos prisionais.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta **MOÇÃO DE APELO** para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal e ao Excelentíssimo Senhor Deputado, Capitão Derrite, Relator do Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados.

Na última quarta-feira, dia 03 de agosto, a Câmara dos Deputados aprovou proposta que extingue as saídas temporárias de presos dos estabelecimentos prisionais. Aprovada em Plenário por 311 votos favoráveis e 98 contrários, a propositura volta para o Senado, para votar as alterações introduzidas pelos deputados no texto original.

O projeto aprovado é um substitutivo do Relator, o deputado Capitão Derrite (PL-SP), ao Projeto de Lei nº 6.579/2013 do Senado, onde o Deputado alterou a proposta inicial, que limita as saídas para abolir completamente este benefício.

Hoje a legislação permite a saída temporária dos condenados no regime semiaberto para visita à família durante os feriados, frequência a cursos e participação



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>

fls. 2



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

em atividades, sendo que todas essas regras são revogadas pelo texto aprovado pelos Deputados.

Segundo o Relator afirma, a extinção da saída temporária é necessária, já que grande parte dos condenados cometem novos crimes enquanto desfrutam do benefício e avalia que a saída temporária é um benefício adicional concedido ao preso, que já tem acesso à progressão para o regime semiaberto ou aberto se estiver apto à ressocialização.

Dados da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) de São Paulo, segundo o Relator, apontam que 1.628 presos não retornaram às prisões após a saída temporária do final do ano de 2021.

O texto aprovado também obriga a realização de exame criminológico como requisito para a progressão de regime e para a autorização de regime semiaberto, sendo que, o exame deverá comprovar se o detento irá se ajustar ao novo regime com disciplina, baixa periculosidade e senso de responsabilidade.

Dessa forma, nos termos regimentais, requiro a discussão e a deliberação da presente **MOÇÃO DE APELO** e do deliberado dê-se ciência:

- **Ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal;**
- **Ao Ilustríssimo Senhor Deputado Capitão Derrite, Relator do Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados.**

Plenário “Jaurès Guisard”, 08 agosto de 2022.

Viviane Marcele de Aquino “Vivi da Rádio”

Vereadora



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>

fls. 3



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1277.2022-PRESID

Brasília, 18 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda

Presidente da Câmara Municipal de Taubaté/SP

secretaria@camarataubate.sp.gov.br

Assunto: Moção nº 193/2022.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 0753/2022-slaf, datado de 17 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>